

**TERMO ADITIVO Nº 102/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

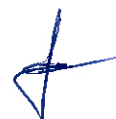
**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de março a maio de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 792/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado



a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **março a maio de 2024** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.409.415,21** (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), a **título de custeio, para ampliação do quadro de recursos humanos da AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Vila Izolina Mazzei para combate à dengue.**

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam **Alterados**:

- Item 1.1.5.** Anexo V                      Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;  
**Item 1.1.6.** Anexo VI                    Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desemboiso;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2024.



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**



**SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina**


  
Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF: 605.337-8

**Dra. ANA CRISITNA KANTZOS**

**Coordenadora de Saúde**

**Testemunhas**

  
Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
CPF: 

  
Nome: **Edina Brasileiro Lima**  
CPF: **RF: 6403093**  
**CRS Norte - Avaliação e Controle**



**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 102/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024**

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	MAR/24	ABR/24	MAI/24	TOTAL
MARÇO A MAIO/2024	Custeio	AMA/UBS JD BRASIL	R\$ 59.565,72	R\$ 158.265,51	R\$ 158.265,51	R\$ 376.096,74
		AMA/UBS VILA MEDEIROS	R\$ 59.565,72	R\$ 158.265,51	R\$ 158.265,51	R\$ 376.096,74
		UBS PQ NOVO MUNDO I	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
		UBS VILA IZOLINA MAZZEI	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
		PSM VILA MARIA BAIXA	R\$ 79.988,35	R\$ 173.416,69	R\$ 173.416,69	R\$ 426.821,73
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 237.519,79</b>	<b>R\$ 585.947,71</b>	<b>R\$ 585.947,71</b>	<b>R\$ 1.409.415,21</b>

Handwritten signatures in blue ink.



**ANEXO V**  
**QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA**

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA/UBS JARDIM BRASIL					
Profissional/Cargo	Categoria	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	2	0	2
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	1	0	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	1	0	1
	ENFERMEIRO	36	2	0	2
	FARMACÊUTICO JUNIOR	36	1	0	1
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	1	0	1
TOTAL					12

\* Nota: Esclarecemos que o dimensionamento de RH é referente aos meses de Abril e Maio, considerando que o mês de Março fora provisionamentos pagamento de hora extra

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA/UBS VILA MEDEIROS					
Profissional/Cargo	Categoria	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	2	0	2
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	1	0	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	1	0	1
	ENFERMEIRO	36	2	0	2
	FARMACÊUTICO JUNIOR	36	1	0	1
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	1	0	1
TOTAL					12

\* Nota: Esclarecemos que o dimensionamento de RH é referente aos meses de Abril e Maio, considerando que o mês de Março fora provisionamentos pagamento de hora extra

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PRONTO SOCORRO					
Profissional/Cargo	Categoria	Jornada/Carga horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
	ENFERMEIRO	36	4	0	4
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8
TOTAL					12




**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 102/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024**

**a) CONSOLIDADO:**

UNIDADE: RASTS VMVG				
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE_CONTINGÊNCIA DENGUE				
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	Total
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ 99.039,79	R\$ 243.647,71	R\$ 243.647,71	R\$ 586.335,21
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 84.424,83	R\$ 174.989,16	R\$ 174.989,16	R\$ 434.403,15
01.02 - Benefícios	R\$ 2.222,22	R\$ 12.321,76	R\$ 12.321,76	R\$ 26.865,74
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.464,41	R\$ 15.749,03	R\$ 15.749,03	R\$ 34.962,47
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ 8.928,33	R\$ 40.587,76	R\$ 40.587,76	R\$ 90.103,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 138.480,00	R\$ 342.300,00	R\$ 342.300,00	R\$ 823.080,00
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 15.600,00	R\$ 35.100,00	R\$ 35.100,00	R\$ 85.800,00
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 122.880,00	R\$ 307.200,00	R\$ 307.200,00	R\$ 737.280,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>05. Outras Despesas</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>06. TOTAL</b>				
<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 237.519,79</b>	<b>R\$ 585.947,71</b>	<b>R\$ 585.947,71</b>	<b>R\$ 1.409.415,21</b>



<b>09. Investimento</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02- Equipamentos/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 237.519,79</b>	<b>R\$585.947,71</b>	<b>R\$ 585.947,71</b>	<b>R\$ 1.409.415,21</b>

**b) POR UNIDADE:**

<b>UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA JARDIM BRASIL</b>					
<b>SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE CONTINGÊNCIA DENGUE</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>Total</b>	
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ 22.965,72	R\$ 68.715,51	R\$ 68.715,51	R\$ 160.396,74	
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 22.965,72	R\$ 49.001,19	R\$ 49.001,19	R\$ 120.968,10	
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ 3.938,66	R\$ 3.938,66	R\$ 7.877,32	
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ 4.410,11	R\$ 4.410,11	R\$ 8.820,22	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ -	R\$ 11.365,55	R\$ 11.365,55	R\$ 22.731,10	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 36.600,00	R\$ 89.550,00	R\$ 89.550,00	R\$ 215.700,00	
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 7.800,00	R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00	R\$ 42.900,00	
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 28.800,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.800,00	
04.14- Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>05. Outras Despesas</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 59.565,72</b>	<b>R\$ 158.265,51</b>	<b>R\$ 158.265,51</b>	<b>R\$ 376.096,74</b>	





<b>09. Investimento</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02- Equipamentos/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 59.565,72</b>	<b>R\$ 158.265,51</b>	<b>R\$ 158.265,51</b>	<b>R\$ 376.096,74</b>

\* Nota: Esclarecimentos que para o mês de Março/2024, foi considerando pagamento de hora extra, totalizando 12 plantões (18.03.2024 a 31.03.2024)

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO / INVESTIMENTO				
UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS				
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE_CONTINGÊNCIA DENGUE				
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	Total
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 22.965,72</b>	<b>R\$ 68.715,51</b>	<b>R\$ 68.715,51</b>	<b>R\$ 160.396,74</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 22.965,72	R\$ 49.001,19	R\$ 49.001,19	R\$ 120.968,10
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ 3.938,66	R\$ 3.938,66	R\$ 7.877,32
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ 4.410,11	R\$ 4.410,11	R\$ 8.820,22
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ -	R\$ 11.365,55	R\$ 11.365,55	R\$ 22.731,10
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 36.600,00</b>	<b>R\$ 89.550,00</b>	<b>R\$ 89.550,00</b>	<b>R\$ 215.700,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 7.800,00	R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00	R\$ 42.900,00
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 28.800,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.800,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>05. Outras Despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



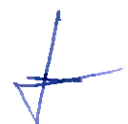


<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	R\$ 59.565,72	R\$ 158.265,51	R\$ 158.265,51	R\$ 376.096,74
<b>09. Investimento</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02 - Equipamentos/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	R\$ 59.565,72	R\$ 158.265,51	R\$ 158.265,51	R\$ 376.096,74

\* Nota: Esclarecimentos que para o mês de Março/2024, foi considerando pagamento de hora extra, totalizando 12 plantões (18.03.2024 a 31.03.2024)

UNIDADE: UBS PARQUE NOVO MUNDO I				
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE CONTINGÊNCIA DENGUE				
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	Total
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>01.03 - Encargos e Contribuições</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>02.02 - Gases Medicinais</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.09 - Serviço de Transporte</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
<b>04.14- Serviços de Outros Profissionais da Saúde</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.22 - Locação de Equipamentos Veículos</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.24 - Energia</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>05. Outras Despesas</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 115.200,00</b>
<b>09. Investimento</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02- Equipamentos/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 115.200,00</b>

UNIDADE: UBS VILA IZOLINA MAZZEI				
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE_CONTINGÊNCIA DENGUE				
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	Total
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>01.02 - Benefícios</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 115.200,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04.02 - Assessoria e Consultoria</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>05. Outras Despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.02 - Despesas Institucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00
<b>09. Investimento</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.01 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09.02- Equipamentos/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	R\$ 19.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 115.200,00

UNIDADE: PRONTO SOCORRO VILA MARIA BAIXA				
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE EQUIPE_CONTINGÊNCIA DENGUE				
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	Total
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ 53.108,35	R\$ 106.216,69	R\$ 106.216,69	R\$ 265.541,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 38.493,39	R\$ 76.986,78	R\$ 76.986,78	R\$ 192.466,95
01.02 - Benefícios	R\$ 2.222,22	R\$ 4.444,44	R\$ 4.444,44	R\$ 11.111,10
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.464,41	R\$ 6.928,81	R\$ 6.928,81	R\$ 17.322,03
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	R\$ 8.928,33	R\$ 17.856,66	R\$ 17.856,66	R\$ 44.641,65
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 26.880,00	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 161.280,00
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial - ASG/ Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 26.880,00	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 161.280,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.27 - Serviço de Recolhimento e Tratamento de Resíduos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.28 - Serviços de Dedetização e Lavagem de Tanques	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.29 - Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>05. Outras Despesas</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.01 - Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



05.02 - Despesas Institucionais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>06. TOTAL</b>								
<b>07. Impostos (IR+ISS)</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>08. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO</b>	R\$	79.988,35	R\$	173.416,69	R\$	173.416,69	R\$	426.821,73
<b>09. Investimento</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>09.01 - Reformas</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>09.02- Equipamentos/Material Permanente</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>10. TOTAL GLOBAL DE CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	R\$	79.988,35	R\$	173.416,69	R\$	173.416,69	R\$	426.821,73

